



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 5 de outubro de 2016 - Nº 1572 - Divulgado em 04/10/2016

Conselheiro Presidente
Arthur Paredes Cunha Lima
Conselheiro Vice-Presidente
André Carlo Torres Pontes
Conselheiro Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro Ouvidor
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro
Marcos Antonio da Costa
Procuradora Geral
Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Luciano Andrade Farias
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Manoel Antonio dos Santos Neto
Procuradores
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Bradson Tibério Luna Camelo

Diretor Executivo Geral
Nivaldo Cortes Bonifácio
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	3
Extrato de Decisão.....	3
3. Atos da 2ª Câmara.....	4
Intimação para Sessão.....	4
Intimação para Defesa.....	4
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	4
Errata.....	4
Comunicações.....	4
4. Atos dos Jurisdicionados.....	4
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	4
Errata.....	5

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, acerca do Relatório da Auditoria às fls. 963/1088.

Processo: [04090/16](#)

Jurisdicionado: Gabinete do Vice-Governador
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Ana Ligia Costa Feliciano, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca do apontado pela auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [04204/16](#)

Jurisdicionado: Procuradoria Geral de Justiça
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2015

Intimados: Bertrand de Araujo Asfora, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, apresentar defesa, acerca do apontado pela auditoria em seu relatório inicial.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2105 - 30/11/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [08666/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gado Bravo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Intimados: Austerliano Evaldo Araújo, Gestor(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Sessão: 2099 - 19/10/2016 - Tribunal Pleno

Processo: [04524/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Fabio Moura de Moura, Gestor(a); Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa, Advogado(a); Marco Aurélio de Medeiros Villar, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04574/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Intimados: Rene Trigueiro Caroca, Gestor(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04211/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04504/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: TEREZA NEUMA DE SOUZA PRIMO, Contador(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04504/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Citado: EDUARDO JOSÉ TORREÃO MOTA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [11808/15](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2014

Citado: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.



Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00525/16

Sessão: 2096 - 28/09/2016

Processo: [09217/09](#)

Jurisdicionado: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2004

Interessados: João Bosco Teixeira, Responsável; Yuri Simpson Lobato, Interessado(a); Severino Ramalho Leite, Interessado(a); Silvano Valdivino da Silva Filho, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09217/09, referentes, nessa assentada à verificação de cumprimento do Acórdão APL – TC 00452/14, decorrente do Recurso de Revisão interposto contra a Resolução RC2 – TC 254/2007 e o Acórdão AC2 – TC 00804/09, relativos à análise de revisão de aposentadoria do Sr. SILVANO VALDEVINO DA SILVA FILHO, ex-ocupante do cargo de motorista, matrícula 2070-2, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem – DER, ACORDAM os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCEPB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em: I) CONSIDERAR CUMPRIDO, o item I do Acórdão APL – TC 00452/14; e II) DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos. Registre-se e publique-se. TCE – Sala das Sessões do Tribunal Pleno. Plenário Ministro João Agripino.

Ato: Acórdão APL-TC 00527/16

Sessão: 2095 - 21/09/2016

Processo: [03139/10](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: Alessio Trindade de Barros, Gestor(a); Neraldo Pontes Azevedo, Ex-Gestor(a); Francisco de Sales Gaudêncio, Ex-Gestor(a); Ednaldo Paulo dos Santos, Contador(a); Fernando Vasconcelos de Almeida, Interessado(a); José Arnaldo Sousa de Azevedo., Advogado(a); Aldrovando Grisi Júnior, Advogado(a); Humberto Madruga B. Cavalcanti., Advogado(a); Maria Glauce Carvalho do N. Gaudêncio., Advogado(a); Stanley Marx Donato Tenório, Advogado(a); Carlos Eduardo dos Santos Farias, Advogado(a); Rafael Pontes de Miranda Alves, Advogado(a); Igor Medeiros Sacramento, Advogado(a); Thiago Giullio de Sales Germoglio, Advogado(a); Gilmar P. Temóteo de Lima., Advogado(a); Andréa de Souza Monteiro Silva., Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 03139/10 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; CONSIDERANDO o Voto Vencido do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, que entendeu irregulares as contas do Senhor FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO (19/02/2009 a 31/12/2009), com a necessidade de devolução de R\$ 2.161.720,00, relativo à aquisição de 15.000 licenças do Visual Class, tendo em vista a sua antieconomicidade; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES as contas prestadas pelo ex-Secretário de Estado da Educação, Senhor NERALDO PONTES DE AZEVEDO (01/01/2009 a 18/02/2009); 2. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex-Secretário de Estado da Educação, Senhor FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO (19/02/2009 a 31/12/2009); 3. APLICAR multa pessoal ao Senhor FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO, no valor de R\$ 2.805,10 (dois mil e oitocentos e cinco reais e dez centavos), equivalente a 61,43 UFR-PB, em virtude de infringências à Lei 8.666/93, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 39/2006; 4. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 5. DETERMINAR a remessa do procedimento licitatório de Inexigibilidade (Documento TC 29.640/13) para ser analisado pelo setor competente deste Tribunal, através de processo específico; 6. RECOMENDAR à atual administração da Secretaria de Estado da Educação, no sentido de prevenir a repetição das falhas apuradas no exercício em análise,

mais especificamente com relação a: 6.1. realizar o processamento regular da despesa pública, observando com zelo os dispositivos constantes das Leis nº 8.666/93 e 4.320/64; 6.2. exercer o controle sobre o uso e guarda de bens; 6.3. estabelecer rotinas administrativas que padronizem as suas ações; 6.4. examinar os resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; 6.5. efetivar o apoio à fiscalização do controle externo. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 21 de setembro de 2016.

Ato: Acórdão APL-TC 00529/16

Sessão: 2096 - 28/09/2016

Processo: [04197/15](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2014

Interessados: Luis Julimar Bezerra, Gestor(a); Luciano do Rego Leal, Ex-Gestor(a); Hades Kleyston Gomes Sampaio, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB, Sr. LUCIANO DO REGO LEAL, relativa ao exercício financeiro de 2014, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em JULGAR REGULARES as referidas Contas. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 28 de setembro de 2016

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02421/10](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Intimados: Yuri Simpson Lobato, Gestor(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 02421/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [03474/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2003

Intimados: Eliphias Dias Palitot, Gestor(a); Alderi de Oliveira Caju, Interessado(a); Sabino Dias de Almeida, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 03474/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [05392/10](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Intimados: Watteau Ferreira Rodrigues, Ex-Gestor(a).



Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [04014/11](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: Roseana Maria Barbosa Meira, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [14006/11](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 1998

Intimados: Jose Petronilo de Araujo, Gestor(a); Ivanilde de Araújo Oliveira, Interessado(a); Paulo Xavier das Neves, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 14006/11 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02842/12](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Roseana Maria Barbosa Meira, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [02875/12](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Urbanização

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Intimados: Estelizabel Bezerra de Souza, Ex-Gestor(a); Carlos Roberto Batista Lacerda, Advogado(a).

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [12462/12](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Intimados: Ricardo Luis Barbosa de Lima, Gestor(a); Yuri Simpson Lobato, Gestor(a); Severino Ramalho Leite, Ex-Gestor(a); Hélio Carneiro Fernandes, Ex-Gestor(a); Francisca Gomes Araújo Motta, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 12462/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [04595/13](#)

Jurisdição: Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: Sandro Targino de Souza Chaves, Ex-Gestor(a); Marcos André Araújo, Interessado(a); Emerson de Almeida Fernandes, Interessado(a).

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [08476/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sumé

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2013

Intimados: Francisco Duarte da Silva Neto, Gestor(a); Francisco Ferreira dos Santos. Const. Monteiense Ltda, Interessado(a);

Hermano Marden Fernandes Fino. Servicon Serv. E Const. Civis Ltda, Interessado(a); Hugo Caitano da Nóbrega. Senco Serv. de Eng. E Constr. Ltda, Interessado(a); Jean Alves dos Santos. Alves Construções Ltda, Interessado(a); Maria José Ferreira de Amorim Albuquerque. Limeira E Amorim Serv. de Const. Civil Ltda, Interessado(a); Moisés Rolim Junior. Moisés Rolim Junior Me., Interessado(a); Ronaldo Gonçalves de Oliveira, Interessado(a); Ronaldo Gonçalves de Oliveira-Representante da Construtora Gonçalves Ltda, Interessado(a); Sr. Moisés Rolim Junior, Interessado(a).

Sessão: 2675 - 13/10/2016 - 1ª Câmara

Processo: [15959/15](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: Edvaldo Pontes Gurgel, Gestor(a); Sebastiana Lopes Torres, Interessado(a).

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 15959/15 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Citação para Defesa por Edital

Processo: [06823/06](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Citados: José Aurélio Ferreira, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06823/06 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [06071/08](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2008

Citados: Filomena Neta da Silva, Interessado(a); Laudenor da S. Bezerra, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 06071/08 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [01011/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2009

Citados: Severino Alves Barbosa Filho, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 01011/12 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 03096/16

Sessão: 2672 - 22/09/2016



Processo: [05305/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Aroeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: Mylton Domingues de Aguiar Marques, Gestor(a); Diogo Maia da Silva Mariz, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo supra indicado, ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em: julgar regular o Pregão Presencial nº 04/2014, promovido pela Prefeitura Municipal de Aroeiras, bem como o contrato dele decorrente.

Ato: Acórdão AC1-TC 03097/16

Sessão: 2672 - 22/09/2016

Processo: [06510/15](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Livramento

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2014

Interessados: Carmelita Estevão Ventura Sousa, Gestor(a); Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa, Procurador(a); Rene Mendes Araujo, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC-06510/15, os Membros da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, RESOLVEM, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, pela(o): I. Declarar a incompetência desta Casa de Contas para julgar as obras relacionadas à reconstrução de 104 casas melhorias habitacionais para controle da doença de chagas e da edificação das passagens molhadas, em função da fonte de recursos de custeio (União); II. Comunicar a CGU e ao TCU acerca das falhas evidenciadas referentes à reconstrução de 104 casas melhorias habitacionais para controle da doença de chagas; III. Assinar prazo de 60 (sessenta) dias para a Sra. Carmelita Estevão Ventura Sousa, Prefeita de Livramento, para: • justificar ao TCE/PB os motivos da paralisação da construção de unidade de saúde básica; • acionar, administrativa e/ou judicialmente, a empreiteira responsável (RMC Construções LTDA) com vistas à efetuação dos reparos apontados no relatório prefacial, fazendo-se prova das medidas adotadas a este Sinédrio, sob pena de multa e outras cominações legais – em ambas as hipóteses –, no caso de inércia.

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2833 - 01/11/2016 - 2ª Câmara

Processo: [08478/14](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: Carlos Pereira de Carvalho E Silva, Gestor(a); Manoel Gomes da Silva, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04134/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Amparo

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Intimados: José Arnaldo da Silva, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Aviso: Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 04134/14 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

Processo: [13549/15](#)

Jurisdição: Assembleia Legislativa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2015

Intimados: Renato Caldas Lins Junior, Interessado(a); Adriano César Galdino de Araújo, Interessado(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10773/16](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2015

Citado: RAYSSA KALLYNE CRUZ DE LUNA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30/09/2016:

Sessão: 2831 - 18/10/2016 - 2ª Câmara

Processo: [09292/13](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Intimados: Veneziano Vital do Rego Segundo Neto, Ex-Gestor(a); Pedro Freire de Souza Filho, Assessor Técnico; Vanderlei Medeiros de Oliveira, Interessado(a); Antonio Hermano de Oliveira, Interessado(a).

Comunicações

DOCUMENTO: 49824/16

SUBCATEGORIA: Petição

JURISDIÇÃO: Prefeitura Municipal de Patos

ASSUNTO: Requerimento de Suspensão dos Prazos

INTERESSADOS: Francisca Gomes de Araújo Mota (Gestora),

Diogo Maia da Silva Mariz (Procurador)

DESPACHO

Cuida o presente documento de requerimento da Sra. Francisca Gomes de

Araújo Mota solicitando a suspensão de prazo para a apresentação de justificativas e/ou defesa no processo TC 8039/12 por mais 30 dias.

A requerente já solicitou e obteve prorrogação de prazo para justificativas

no processo TC 8039/12, não havendo previsão regimental para concessão de

nova dilatação de prazo. Indefiro, portanto, o pedido.

À Secretaria da 2ª Câmara, para intimar a interessada e seu procurador do

teor do presente despacho, providenciando, em seguida, a anexação deste

documento aos autos do processo TC 8039/12.

João Pessoa, 27/09/2016

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdição: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [51447/16](#)

Número da Licitação: 00235/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL.

Data do Certame: 17/10/2016 às 13:30

Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>



Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/09/2016:

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Documento TCE nº: [50155/16](#)

Número da Licitação: 00006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de sistema de transmissão de Rádio FM completo para a emissora da Câmara dos Vereadores da cidade de João Pessoa - PB, incluindo serviços de instalação, ativação e aferição de desempenho, com garantia de funcionamento, pelo período de 24 meses.

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Documento TCE nº: [51448/16](#)

Número da Licitação: 00006/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de materiais, peças, equipamentos, incluindo-se serviços de instalação, ativação e aferição de desempenho, com garantia de funcionamento pelo período de 24 meses.

Data do Certame: 14/10/2016 às 09:00

Local do Certame: Av. Trincheiras, nº. 221, Centro, João Pessoa/PB

Valor Estimado: R\$ 614.202,00

Site do Edital: <http://cmjp.pb.gov.br/wp-content/uploads/2016/09/EDITAL-PREG%C3%83O-06-2016-DEFINITIVO-RADIO-CAMARA.pdf>

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [51452/16](#)

Número da Licitação: 00065/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICRO PROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS; FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

Data do Certame: 17/10/2016 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Valor Estimado: R\$ 1.260.000,00

Observações: *O SERVIÇO A SER CONTRATADO PELA MODALIDADE MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERCENTUAL.

Site do Edital: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [51458/16](#)

Número da Licitação: 00017/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento diário de Medicamentos Éticos para suprir a Rede Municipal de Saúde do Município de São José do Brejo do Cruz/PB

Data do Certame: 17/10/2016 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Valor Estimado: R\$ 368.986,97

Site do Edital: <http://saojosedobrejodocruz.pb.gov.br/portal-de-transparencia-municipal>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: [51459/16](#)

Número da Licitação: 00018/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Esportivos destinados as Atividades Desportivas do Município de São José do Brejo do Cruz

Data do Certame: 17/10/2016 às 11:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Valor Estimado: R\$ 18.067,41

Site do Edital: <http://saojosedobrejodocruz.pb.gov.br/portal-de-transparencia-municipal/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Francisco

Documento TCE nº: [51515/16](#)

Número da Licitação: 00043/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de medicamentos diversos, mediante solicitação periódica, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município

Data do Certame: 19/10/2016 às 08:00

Local do Certame: na sala da CPL